

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 20/12/2022, às 18 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1.PROJETO DE LEI Nº063/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS E RURAIS- PPREUR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E MODIFICA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº1391/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018, CÓDIGO DE OBRAS E DA LEI MUNICIPAL Nº742/2006, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, CÓDIGO DE POSTURAS. (2ª e 3ª votação)

2.PROJETO DE LEI Nº 070/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. (2ª e 3ª votação)

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro de 2022

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**

Presidente